



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 016/2025DE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 016/2025DE**

EMPRESA: EDUARDO BATISTA DE LIMA GRÁFICA – CNPJ: 39.962.944/0001-85

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA: **EDUARDO BATISTA DE LIMA GRÁFICA** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 016/2025DE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2025 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0. -. M.aterial de Consumo
FONTES	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 013 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM em 08 de janeiro de 2025, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 15 de maio de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito